

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 3 (três) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE VIGILANTES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ata n.º 3

Apreciação de candidaturas / Exclusão de candidatos

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022, reuniu o júri do procedimento do concurso referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Presidente: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Património do Município de Mogadouro);

1.º Vogal efetivo: Abel Afonso Varandas, (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Mogadouro);


2.º Vogal efetivo: Maria Olímpia Marcos, (Técnica Superior do Município de Mogadouro).

A reunião teve por objetivo, após terminado o prazo para entrega dos documentos essenciais à análise e/ou avaliação das candidaturas em falta, solicitados conforme o determinado na ata n.º 2 do procedimento concursal em epígrafe, proceder à admissão/exclusão de candidatos.

Dos candidatos notificados para entrega dos documentos em falta, sob pena de exclusão, todos entregaram os mesmos.

Foram rececionadas 28 (vinte e oito) candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

	Nome
1	Ana Isabel Emídio Marcos



2	André Luís Castro Sampaio
3	António João Carvalho Martins
4	António Joaquim Carvalho Cordeiro
5	António Luís Xavier
6	António Manuel Silva Frade
7	Armando dos Santos Fernandes
8	Bruno Filipe Monteiro Morais
9	Carlos Manuel Esteves Delgado
10	César Augusto Gomes Teixeira
11	David Samuel Martins Major
12	Eduardo Rui Falcão
13	Filipe Bruno Gonçalves Eiras
14	Francisco Jesus Castro Martins
15	Jacinto Valdemar Lagoa Cordeiro Lousão
16	João Carlos Brás Morais
17	João Miguel Rodrigues França Costa
18	José Manuel Barbosa Pinto
19	José Manuel Calisto Delgado
20	José Rodrigues
21	Liliana Augusta Martins Major
22	Madalena Dolores Meirinhos Encarnação
23	Maria Teresa Fernandes Caetano Familiar
24	Nelson de Jesus Pereira
25	Ricardo Jorge Alves Parra
26	Sandra Catarina Rigada Dias
27	Sandrina Marisa Ferreira Lamas
28	Vitor Belmiro Rodrigues Coelho

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1) Relativamente à Situação definida como “Elegível” – Admitir os candidatos abaixo identificados ao Procedimento Concursal.

2) Relativamente à Situação definida como “Não legível” -- Excluir o(s) candidato(s) abaixo mencionados com os seguintes fundamentos:

a) Não ter **formação profissional de vigilante**, conforme ponto n.º 8.1. do aviso de abertura do procedimento concursal;

b) Não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme ponto n.º 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal;

c) Não ter apresentado Certificado de Habilitações.

	Nome	Obs.
1	Ana Isabel Emídio Marcos	Não elegível a)
2	André Luís Castro Sampaio	
3	António João Carvalho Martins	Não elegível a)
4	António Joaquim Carvalho Cordeiro	Não elegível a)
5	António Luís Xavier	Não elegível a)
6	António Manuel Silva Frade	
7	Armando dos Santos Fernandes	
8	Bruno Filipe Monteiro Morais	
9	Carlos Manuel Esteves Delgado	
10	César Augusto Gomes Teixeira	
11	David Samuel Martins Major	
12	Eduardo Rui Falcão	
13	Filipe Bruno Gonçalves Eiras	
14	Francisco Jesus Castro Martins	Não elegível a)
15	Jacinto Valdemar Lagoa Cordeiro Lousão	Não elegível a)
16	João Carlos Brás Morais	
17	João Miguel Rodrigues França Costa	
18	José Manuel Barbosa Pinto	
19	José Manuel Calisto Delgado	Não elegível a)
20	José Rodrigues	Não elegível a) b) c)
21	Liliana Augusta Martins Major	
22	Madalena Dolores Meirinhos Encarnação	
23	Maria Teresa Fernandes Caetano Familiar	Não elegível a)
24	Nelson de Jesus Pereira	
25	Ricardo Jorge Alves Parra	
26	Sandra Catarina Rigada Dias	
27	Sandrina Marisa Ferreira Lamas	Não elegível a)
28	Vitor Belmiro Rodrigues Coelho	

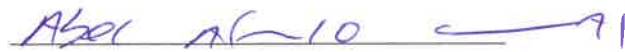
Assim, os candidatos a excluir são notificados para a realização de audiência de interessados para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. Após o referido prazo se não houver alegações por parte dos candidatos o Júri procederá à marcação das provas.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

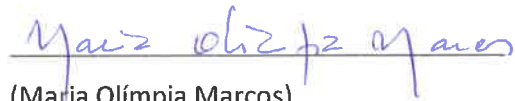
O Júri,



(Maria José Miguel Lopes)



(Abel Afonso Varandas)



(Maria Olímpia Marcos)